

PORTARIA Nº 558/2020

Cajati, 04 de Agosto de 2020.

1

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – conforme Lei Municipal nº 562/02, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ANESIA VIEIRA ALVES	ESCRITURÁRIO	03/08/2020	01/09/2020	30	0	NÃO
ARIETE RICARDO LOURENÇO SHIMADA	ENFERMEIRO	02/08/2020	31/08/2020	30	0	NÃO
CIBELE EVANGELISTA SANTOS ALVES	PSICOLOGO	06/08/2020	04/09/2020	30	0	NÃO
EDSON PIRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	10/08/2020	29/08/2020	20	10	NÃO
ELIAS DOMINGUES PINTO	OPERADOR DE ROLO COMPACTOR	03/08/2020	01/09/2020	30	0	NÃO
GLEICE KELLEN DE FREITAS SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/08/2020	24/08/2020	15	0	SIM
IRINEU DIAS PEDROSO	VIGIA	10/08/2020	29/08/2020	20	10	SIM



Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
JAIME JORGE AURELIO HURTADO PACHECO	MEDICO	03/08/2020	17/08/2020	15	0	NÃO
JAMAR GUILHERME	VIGIA	01/08/2020	30/08/2020	30	0	SIM
JOSE VANDERLEI DOS SANTOS	VIGIA	07/08/2020	05/09/2020	30	0	NÃO
LUZILAURIE HARUMI ADATI MUTO	FISIOTERAPEUTA	17/08/2020	01/09/2020	16	0	NÃO
MARCELO BARBOSA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	07/08/2020	21/08/2020	15	0	NÃO
MARCELO LOURENÇO ROSA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	03/08/2020	22/08/2020	20	10	SIM
MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	COZINHEIRA	03/08/2020	22/08/2020	20	10	NÃO
MARIA ROSANGELA MENDES FAGUNDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/08/2020	17/08/2020	15	0	NÃO
NELSON GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	03/08/2020	01/09/2020	30	0	SIM
RODRIGO FERREIRA LOPES GRAÇA	TECNICO DE RAO-X	01/08/2020	20/08/2020	20	10	NÃO
RODRIGO SANTOS LAUDARIO	RECEPCIONISTA	01/08/2020	20/08/2020	20	10	NÃO

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 04 DE AGOSTO DE 2020.



TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração